



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº

IND 2631/2015

(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em. 23 / 04 / 15
19335
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Detran – Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a revitalização das faixas de pedestres em São Sebastião – RA XIV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Detran – Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a revitalização das faixas de pedestres em São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestres deveria ser uma sinalização de promoção da cidadania para quem precisa ir e vir, não fosse a quantidade de problemas encontrados na hora de atravessar as vias.

Estruturas com a pintura apagada ainda são constantes no Distrito Federal, e em especial em São Sebastião, inclusive nos bairros onde o tráfego de veículos é constante. Problema para o aposentado Marcos Silva, 66 anos, que costuma acompanhar a esposa em consultas médicas.

“Se com a faixa, os carros por pouco não passam por cima da gente, imagine desse jeito que está? É muito triste, ainda mais aqui, onde passa tanta gente.”

AP. 25/04/2015 09:50
RITA

Ser. Protocolo Legislativo
Ind Nº 2631 / 2015
Folha Nº 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 / 8071 / 8072 / 8073

Site: www.agacielmaia.com -- E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Lei Orgânica do Distrito Federal preceitua em seu art. 3º, in verbis:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

...

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em março de 2015.

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 2631 / 2015
Folha Nº 02 / 02



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 29/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 2631 2015
Folha Nº 03 Pla